

VERIFICAR OS ASPECTOS GERAIS DOS SISTEMAS DE ENSINO DA EDUCAÇÃO NO URUGUAI

CHECK THE GENERAL ASPECTS OF EDUCATION EDUCATION SYSTEMS IN URUGUAY

Aldinéia Aguiar Sanches¹ Lecy Cardozo da Silva² Liliane Gomes da Silva³
Sara Susane Machado Pereira⁴ Sárvyá Alinye Machado Pereira⁵
Valéria Goia Vasco Teixeira⁶

RESUMO: O presente artigo apresenta como tema verificar os aspectos gerais dos sistemas de ensino da educação do Uruguai. Considera-se os primeiros habitantes do Uruguai foram, entre outros, os índios charruas, chanaés e guaranis. Dos milhares de índios que lá habitavam, a maioria era da tribo charrua. Os Espanhóis se estabeleceram em 1624, com a primeira colônia em Soriano, perto do Rio Negro. Contudo, a colonização foi marcada pela constante disputa entre espanhóis e portugueses. Para desenvolver esta pesquisa, a metodologia eleita foi a pesquisa de revisão bibliográfica com natureza qualitativa, que segundo Chermant (2019) “tem por finalidade colocar o pesquisador em contato direto com o que foi escrito ou dito”, com base em autores como: Salvadori (2014), Siqueira (2019), bancos de dados Scielo e Site referente ao funcionamento da educação do Mercosul. Esta pesquisa foi pertinente e relevante verificar os aspectos gerais dos sistemas de ensino no Uruguai. Diante os principais resultados os artigos selecionados retratam verificar os aspectos gerais dos sistemas de ensino no Uruguai., descrevendo aspectos socioeconômico, o Uruguai no Mercosul, moeda do Mercosul, Secretaria administrativa do Mercosul, sistema de ensino na educação e educação comparada. Uruguai, oficialmente República Oriental do Uruguai, é um país situado na parte sudeste da América do Sul, fazendo divisa com Argentina e Brasil. É um país de aproximadamente 4 milhões de habitantes, tendo mais da metade de sua população situada em Montevidéu, sua capital. De acordo com o artigo verificou-se uma realidade dos aspectos gerais dos sistemas de ensino da educação no Uruguai e analisou-se o funcionamento do país nos âmbitos socioeconômico, cultural e sua realidade dentro Mercosul.

Palavra chaves: Educação, Sistema de Ensino e Uruguai.

ABSTRACT: This article presents as its theme to verify the general aspects of the education systems of education of Uruguay. It is considered the first inhabitants of Uruguay were, among others, the charruas, chanaés and guarani Indians. Of the thousands of Indians who lived there, most were from the plow tribe. The Spaniards settled in 1624, with the first colony in Soriano, near the Rio Negro. However, colonization was marked by the constant dispute between Spanish and Portuguese. To develop this research, the chosen methodology was the qualitative bibliographic review research, which according to Chermant (2019) "aims to put the researcher in direct contact with what was written or said", based on authors such as: Salvadori (2014), Siqueira (2019), Scielo

¹ Mestranda em Ciências da Educação- UTIC- Asunción-Paraguay. aldineiaasanches@gmail.com.

² Mestranda em Ciências da Educação- UTIC- Asunción-Paraguay. lecyocard@gmail.com

³ Mestranda em Ciências da Educação- UTIC- Asunción-Paraguay . liliane.lilags@gmail.com.

⁴ Mestranda em Ciências da Educação- UTIC- Asunción-Paraguay. sarasuzane.01@gmail.com

⁵ Mestranda em Ciências da Educação- UTIC- Asunción-Paraguay. sarvya@hotmail.com

⁶ Mestranda em Ciências da Educação- UTIC- Asunción-Paraguay . valeriagoia@hotmail.com

and Site databases regarding the functioning of Mercosur education. This research was pertinent and relevant to verify the general aspects of education systems in Uruguay. Given the main results, the selected articles portray the general aspects of education systems in Uruguay, describing socioeconomic aspects, Uruguay in Mercosur, Mercosur currency, Mercosur Administrative Secretariat, education system in education and comparative education. Uruguay, officially the Eastern Republic of Uruguay, is a country located in the southeastern part of South America, bordering Argentina and Brazil. It is a country of approximately 4 million inhabitants, with more than half of its population located in Montevideo, its capital. According to the article it was verified a reality of the general aspects of the education systems of education in Uruguay and analyzed the functioning of the country in the socioeconomic, cultural and its reality within Mercosur.

Keywords: Education, Education System and Uruguay.

1. INTRODUÇÃO

Os primeiros habitantes do Uruguai foram, entre outros, os índios charruas, chanaés e guaranis. Dos milhares de índios que lá habitavam, a maioria era da tribo charrua. Os Espanhóis se estabeleceram em 1624, com a primeira colônia em Soriano, perto do Rio Negro. Contudo, a colonização foi marcada pela constante disputa entre espanhóis e portugueses.

Em 1680, vinha praticando uma expansão territorial, com vistas a ultrapassar os imprecisos limites definidos Tratado de Tordesilhas. Com isso o então governador da capitania do Rio de Janeiro, Manuel Lobo, organizou uma expedição marítima ao Rio da Prata, onde foi fundada a Colônia de Sacramento, situada na margem do Rio Prata, fronteira a com Buenos Aires. O núcleo desse estabelecimento foi uma fortificação simples.

O estabelecimento português na Colônia do Sacramento, rapidamente converteu-se em um importante centro comercial; ali, os portugueses conduziam mercadorias contrabandeadas provenientes do Rio de Janeiro, especialmente açúcar, aguardente, tabaco e escravos, que eram trocados pelo charque e pela prata proveniente do Peru.

Montevideú, a atual capital do Uruguai foi fundada oficialmente em 24 de dezembro de 1726 pelo capitão espanhol Bruno Mauricio de Zabala, passando rapidamente a ser sua porto um centro comercial capaz de competir com Buenos Aires. A fundação recebeu inicialmente o nome de Forte San José, e depois de San Felipe e Santiago. Assim, 90% da Banda Oriental do Uruguai que pertencia aos portugueses desde 1680 e permaneceu assim até 1777. Espanha governou Montevideú por 32 anos.

Em 1777, através do tratado de San Ildefonso, onde ficou estabelecido que os espanhóis mantiveram a colônia e a região dos Sete Povos das Missões, que depois passou a compor grande parte do estado do Rio Grande do Sul e do Uruguai. No início do século XIX

com o surgimento de movimentos de independência por toda a América do Sul, o território que constituiu a faixa a leste do rio Uruguai foi disputado pelos estados nascentes do Brasil, herdeiro de Portugal, e das Províncias Unidas do Rio da Prata, atualmente República Argentina, com capital em Buenos Aires, herdeira do Vice-reinado do Prata da Espanha. Esse confronto ficou conhecido como a Guerra da Cisplatina.

De acordo com Magnoli: A Questão Cisplatina ilumina a posição de cada um dos atores e esclarece as relações entre o Império e a Grã-Bretanha. A independência uruguaia – cuja legitimidade política foi atestada, desde o início, pela popularidade de Artigas – não correspondia ao interesse de nenhuma das potências platinas. A Argentina, engajada no projeto das Províncias Unidas, a encarava como mais um episódio da fragmentação do antigo Vice-reinado, manipulado do exterior pela diabólica aliança entre Grã-Bretanha e o Brasil.

O Império, por seu turno, a interpretava como perda de acesso ao estuário, que passava ao controle indisputado da Argentina. Entretanto, o Uruguai independente, identificava-se plenamente com os objetivos da Grã-Bretanha, cuja política visava, simultaneamente, afastar o Brasil do Rio da Prata e evitar que as duas margens do estuário ficassem sob domínio argentino.

O Uruguai se tornou uma nação independente com o Tratado de Montevidéu, de 1828. Cabendo a José Artigas com o auxílio de George Canning, então chefe do Ministério do exterior britânico, o mérito da independência. A primeira constituição nacional foi adotada em 18 de julho de 1830, com o nome de Estado Oriental do Uruguai ao novo país. O primeiro presidente, eleito foi Fructuoso Rivera. Foi sucedido, em 1834, por Manuel Oribe, contudo, grande parte do poder seguia em mãos de Rivera, graças ao cargo de Comandante General da Campanha que se havia criado para ele mesmo durante seu mandato.

Entre as consequências positivas da independência uruguaia podemos destacar o estabelecimento de leis básicas e a criação do pavilhão a raiz da jura da Constituição, os novos direitos e liberdades, o princípio de autodeterminação, proibição do tráfico de escravos com países estrangeiros, a supressão de um sistema fiscal complexo com numerosos impostos e a abertura comercial.

Em contrapartida, entre os custos da independência podemos destacar as influências estrangeiras e rivalidades internas de Uruguai, que provocam a Guerra Grande entre 1839 a 1851, a instabilidade social e a fuga de capitais. O Uruguai começou a registrar problemas econômicos, onde se inclui a inflação, desemprego em massa e uma queda abrupta do nível de vida dos trabalhadores uruguaios, o que levou ao aparecimento de protestos estudantis e conflitos laborais.

Em 1951, os governantes decidiram substituir o cargo de presidente por um conselho administrativo, como forma de evitar um golpe militar. Contudo, a ditadura militar autoritária governou o Uruguai por doze anos, de 27 de junho de 1973 até 28 de fevereiro de 1985. A partir de então o país começa um lento processo de abertura política.

Atualmente o Uruguai é um dos Estados Partes do Mercado Comum Europeu, onde juntamente com Argentina, Brasil e Paraguai tendo como objetivo o fortalecimento mútuo desses países através de uma organização intergovernamental fundada a partir do Tratado de Assunção de 1991 e que estabelece uma integração, inicialmente, econômica configurada atualmente em uma união aduaneira, na qual há livre comércio entre estes entes e política comercial.

Nosso trabalho tem como objetivo verificar os aspectos gerais dos sistemas de ensino no Uruguai e analisar o funcionamento do País de aspectos socioeconômico, cultural e realidade no MERCOSUL. Além das informações e dados gerais do Uruguai: bandeira, mapa, moeda, cidades principais, população, IDH, localização, clima, informações geográficas, econômicas, políticas e culturais.

Para desenvolver esta pesquisa, a metodologia eleita foi a pesquisa de revisão bibliográfica com natureza qualitativa, que segundo Chermant (2019) “tem por finalidade colocar o pesquisador em contato direto com o que foi escrito ou dito”, com base no autor como: Siqueira (2019), bancos de dados Scielo e Site referente ao funcionamento da educação do MERCOSUL. Esta pesquisa foi pertinente e relevante verificar os aspectos gerais dos sistemas de ensino no Uruguai.

2. O URUGUAI

2.1. Aspectos Socioeconômicos

Uruguai, oficialmente República Oriental do Uruguai, é um país situado na parte sudeste da América do Sul, fazendo divisa com Argentina e Brasil. É um país de aproximadamente 4 milhões de habitantes, tendo mais da metade de sua população situada em Montevideu, sua capital. Isso faz do Uruguai o 4º menor país da América do Sul, perdendo apenas para Guiana, Suriname e Guiana Francesa.

O principal setor da economia é o agropecuário. Cria-se bovinos e ovinos e a exportação dos produtos desta atividade, como carne, lã e couro. Trigo, arroz e soja são os produtos mais produzidos na agricultura. As indústrias em sua maioria são têxteis, alimentícias e químicas. A indústria de software tem crescido constantemente, sendo que nos últimos anos chegou a representar 5,7% do total de exportação do país.

Como características marcantes temos o investimento no bem-estar social, a educação de alto nível e o atendimento médico de qualidade, sendo denominado desde o fim do século XIX, como "a Suíça da América".

Considerando o ano de 2018 em relação ao ano de 2017 temos alguns dados econômicos: o Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 1,6%; o setor da construção teve variação negativa de 2,8%; as atividades agropecuárias registraram expansão de 5,7%; o setor de transporte e telecomunicações avançou 6,8%; as exportações de bens e serviços tiveram queda de 4,8% e as importações recuaram 2% em volume. Em 2018 o país cresceu 2%, para 2019, tem-se uma projeção de crescimento de 2% e para 2020 um crescimento de 3%.

2.2. O Uruguai no MERCOSUL (Mercado Comum do Sul)

Entre os países Estados Partes do MERCOSUL, o Uruguai é o que tem menor área territorial, possui a menor população, mas está em segunda posição no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), 0,804, bem próximo do primeiro, que é a Argentina, com 0,825, conforme demonstrado na tabela abaixo:

	ÁREA TERRITORIAL (km ²)	POPULAÇÃO	IDH
ARGENTINA	2.780.400	45 281 661	0,825
BRASIL	8.516.000	210.000.00	0,699
PARAGUAI	406.752	7 007 844	0,64
URUGUAI	176.215	3 478 387	0,804

Conforme Seitenfus (1992), “para o Uruguai a opção MERCOSUL está no âmago de todo o planejamento de desenvolvimento do país. Com grande tradição liberal, caracterizada pelo livre trânsito de bens, capital e pessoas, o Uruguai parece demonstrar ser o mais apto e talvez o mais interessado no pleno sucesso do MERCOSUL.”

2.3.A Moeda no MERCOSUL

A ideia de uma moeda única é desejo dos países pertencentes ao MERCOSUL, semelhante à existente na União Europeia, mas é fácil imaginar todas as dificuldades econômicas-políticas de tal projeto. Observando a história da União Monetária Europeia já indica que esse trabalho pode demorar décadas. A União Europeia vive há cerca de 70 anos e ainda convive com o projeto incompleto.

A Argentina ainda convive com problemas do século XX, como inflação alta e falta de reservas, que os levou ao FMI (Fundo Monetário Internacional). O Brasil possui instituições fiscais muito frágeis. “O Uruguai migrou para uma vertente política à esquerda nos costumes da que predomina no Brasil e Argentina hoje”, conforme (CHERMONT, 2019). O nome proposto pelo Governo do Brasil para esta moeda única seria o “Peso Real”.

2.4. Secretaria Administrativa do MERCOSUL

O Tratado de Assunção de 1991 previa a criação de uma Secretaria Administrativa com sede na cidade de Montevidéu, após o Protocolo de Ouro Preto, em 1994, incluiu a Secretaria Administrativa do MERCOSUL (SAM) na Estrutura Institucional do bloco, um órgão de apoio operativo. Em dezembro de 1996, o MERCOSUL assinou com a República Oriental do Uruguai o Acordo de Sede para o Funcionamento da Secretaria Administrativa

do MERCOSUL. Aprovado por meio da Decisão CMC Nº 04/96, posteriormente incorporado ao direito interno da República Oriental do Uruguai por meio da Lei Nº 16.829, de 29 de maio de 1997.

A Secretaria desempenhou tarefas administrativas até o ano 2002, em resposta à evolução do processo de integração, os Estados Partes resolveram avançar na transformação da SAM em uma Secretaria Técnica. Algumas atribuições da SAM: realização de estudos de interesse para o processo de integração, preparação de documentos de trabalho, compilação de informações e propostas, realização de levantamentos de antecedentes, elaboração de relatórios periódicos, desenvolvimento de estudos sobre temas de interesse do MERCOSUL e controle da consistência jurídica dos atos e normas emanados dos órgãos do MERCOSUL.

2.5. Sistema de Ensino na Educação

O Uruguai foi o primeiro país da América a ter uma educação primária universal, gratuita e obrigatória, isto aconteceu devido à influência do presidente José Pedro Varela (1875-1876), que convenceu o governo a fazer a lei da educação comum de 1877. O modelo adaptado para esta escola pública foi baseado no sistema francês, e assim estabeleceu-se um sistema centralizado que cobria todo o país.

Contudo, foi criada uma separação de três ramos de educação, a primária, secundária e a superior. O Instituto Nacional da Educação Técnica (INET) tornou-se numa extensão da escola secundária. No final da década de 1950, os três ramos do sistema educacional estabeleceram uma autonomia administrativa, bem como o controle sobre esses recursos. A Lei da Universidade Orgânica, de 1958, garantiu que o grupo que governaria a University of the Republic seria eleito pelos membros da faculdade e dos estudantes.

No ano de 1996, o índice de matrículas na escola primária era de 93%, tendo os dois gêneros o mesmo índice de matrículas. Na educação secundária o índice de matrículas dos homens é de 77% e das mulheres de 92%, enquanto no ensino superior, 35% dos jovens estão matriculados na universidade. No Sistema Educacional Uruguaio também são gratuitos o Segundo Ciclo de Educação Média e a Educação Superior, desta fazem parte a “Universidad de la República”, Institutos de Formação de Docentes, Escolas Militares e Escola Nacional de Polícia.

Os objetivos centrais da atual política educativa, aprovados pela Lei N° 16736 de 5 de janeiro de 1996 são: A consolidação da igualdade social; A valorização da formação e da função docente; O melhoramento da qualidade da educação; O fortalecimento da gestão institucional.

O Sistema Educativo Uruguaio está organizado em 4 níveis: Educação Pré-escolar; Educação Primária; Educação Média: ciclo básico e bacharelado; Educação Terciária ou Superior.

No MERCOSUL existe o Programa de Apoio ao Setor Educacional do MERCOSUL (PASEM) constitui-se uma ação conjunta do MERCOSUL com a União Europeia e demonstra o papel central que a educação ocupa nos processos de integração da região. O objetivo geral deste programa é contribuir para melhoria da qualidade da educação por meio do fortalecimento da formação profissional docente na Argentina, no Brasil, no Paraguai e no Uruguai.

2.6. Educação Comparada

A Educação Comparada, como área de estudo tem diferentes propósitos, por exemplo: busca por conhecer as diversas soluções que outros povos encontraram para os seus problemas ou organização social e suas concepções de Educação. A Educação Comparada também almeja conhecer as condições que produzem os sistemas educativos, nos diversos países e regiões. Ou ainda, permite compreender as diferenças e semelhanças para perceber o outro e a partir dele, como cada país organizou, por exemplo, a sua legislação no quesito Educação (URBANESKI, 2018).

A Educação é uma preocupação recorrente, que é abordada com maior ou menor intensidade em cada país. Esta pode estar posta na constituição ou leis específicas, e pode tratar de vários aspectos, dentre eles: o direito a Educação e obrigatoriedade, finalidades da Educação, responsabilidades dos pais e valorização do professor. Nos países como Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai existem previsões quanto a responsabilidade com a Educação no texto constitucional e nas leis infraconstitucionais, com maior ou menor intensidade, sobre a temática posta, dentro das particularidades de cada país.

2.7. Educação: Responsabilidade dos Estados

A responsabilidade do Estado pela Educação tem implicações orçamentárias. Ou seja, está previsto quanto o Estado deve aplicar na Educação para cumprir com o seu dever, como prevê a Constituição brasileira. Entretanto, numa análise comparada, cada país, de acordo com o contexto histórico, político e econômico, postula quais são os caminhos que deseja percorrer com a Educação e de que forma o Estado atuará ou/e será responsável pela Educação.

No caso do **Paraguai**, o Estado assume a responsabilidade pela Educação, conforme a sua Constituição nos seguintes termos:

Artículo 75 - DE LA RESPONSABILIDAD EDUCATIVA La educación es responsabilidad de la sociedad y recae en particular en la familia, en el Municipio y en el Estado. El Estado promoverá programas de complemento nutricional y suministro de útiles escolares para los alumnos de escasos recursos.

Artículo 76 - DE LAS OBLIGACIONES DEL ESTADO La educación escolar básica es obligatoria. En las escuelas públicas tendrá carácter gratuito. El Estado fomentará la enseñanza media, técnica, agropecuaria, industrial y la superior o universitaria, así como la investigación científica y tecnológica. La organización del sistema educativo es responsabilidad esencial del Estado, con la participación de las distintas comunidades educativas. Este sistema abarcará a los sectores públicos y privados, así como al ámbito escolar y extraescolar.

No **Uruguai** e **Argentina** respectivamente, a Constituição prevê:

Artículo 71.- Declárase de utilidad social la gratuidad de la enseñanza oficial primaria, media, superior, industrial y artística y de la educación física; la creación de becas de perfeccionamiento y especialización cultural, científica y obrera, y el establecimiento de bibliotecas populares.

Artículo 75.- Corresponde al Congreso: 19. y que garanticen los principios de gratuidad y equidad de la educación pública estatal y la autonomía y autarquía de las universidades nacionales.

A Lei nº 26.206 (Ley de Educación Nacional) **da Argentina** prevê:

Artículo 2º. La educación y el conocimiento son un bien público y un derecho personal y social, garantizados por el Estado.

Artículo 3º. La educación es una prioridad nacional y se constituye en política de Estado para construir una sociedad justa, reafirmar la soberanía e identidad nacional, profundizar el ejercicio de la ciudadanía democrática, respetar los derechos humanos y libertades fundamentales y fortalecer el desarrollo económico-social de la Nación.

No **Brasil** que regem o sistema Educacional Brasileiro respectivamente, a Constituição prevê:

São diversas as Leis que regem o sistema educacional no Brasil, a começar pela Constituição Federal de 1988, a Carta Magna do país, que destina à educação todo um capítulo, sendo este composto por 10 artigos repletos de princípios. Mas é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) que regulamenta o sistema educacional brasileiro, tanto público quanto privado. Hoje, nossa LDB é a Lei nº. 9394, sancionada em dezembro de 1996, mas vale dizer que existiram outras LDBs ao longo da história do país, o que veremos a seguir.

Outras leis importantes para a Educação brasileira que podemos citar são: Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8069/90; Lei nº 10.098/94 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências; Lei nº 10.436 de 2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, Lei nº 7.853 de 1989 sobre apoio às pessoas portadoras de deficiência, Lei 10.172 de 2001, conhecida como Plano Nacional de Educação, consoante art. 9º inciso I da LDB e Lei 9131 de 1995 que criou o Conselho Nacional de Educação (CNE), órgão responsável por auxiliar o Ministério da Educação na formulação e avaliação da política nacional de educação; entre outras.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o artigo verificou-se uma realidade dos aspectos gerais dos sistemas de ensino da educação no Uruguai e analisou-se o funcionamento do país nos âmbitos socioeconômico, cultural e sua realidade dentro MERCOSUL. Percebemos que o país tem um ensino diferenciado e uma educação específica desde o ensino primário ao superior. Isso traz uma perspectiva e desafio para o indivíduo investir na sua educação na área de pós-graduação.

Neste cenário, o Uruguai tem destaque dentro do MERCOSUL, é o menor país, em área territorial e população, mas no âmbito de qualidade de vida, investimento na educação e saúde da população, é considerado “a Suíça da América”.

Percebemos que hoje no mundo da globalização, nem todos, querem investir na sua carreira profissional em um país estrangeiro, porque muitos têm medo devido a revalidação no Brasil e poucos conhecem o funcionamento da educação do MERCOSUL. E para fechar esse entendimento todos têm que buscar informações a respeito da linha de pesquisa desejada.

REFERÊNCIAS

- ESSE MUNDO É NOSSO (2018). Recuperado em 25 de Julio de 2019. Disponível em: <https://ww.essemundoenosso.com.br/qual-moeda-levar-pro-uruguai/>.
- ESSE MUNDO É NOSSO (2017). Recuperado em 25 de Julio de 2019. Disponível em: <https://www.essemundoenosso.com.br/10-motivos-para-conhecer-o-uruguai/>.
- FRANCISCO, W. C. "Uruguai - Aspectos Geográficos". Recuperado a 25 de Julio de 2019. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/geografia/uruguai.htm>.
- FUNDO INTERNACIONAL MONETÁRIO. Recuperado a 25 de Julio de 2019. Disponível em: <https://www.imf.org/pt/News/Articles/2019/02/15/NA021319-Five-Takeaways-from-Uruguay-Economic-Outlook>.
- MERCOSUL. (2018). <https://www.mercosur.int/pt-br/>. Montevidéu. Uruguai.
- MERCOSUL EDUCACIONAL. Recuperado a 25 de Julio de 2019. Disponível em: <http://edu.mercosur.int/pt-BR/pasem/102-institucional.html>.
- O “sistema da educação” no Uruguai. Recuperado a 25 de Julio de 2019. Disponível em: <https://eduruguai.wordpress.com/sintese/>.
- PACIEVITCH, T. Recuperado a 25 de Julio de 2019. Disponível em: <https://www.infoescola.com/uruguai/economia-do-uruguai/>.
- PIMENTA, PAULO G. Estado e nação no fim dos impérios ibéricos no Prata: 1808- 1828. São Paulo: Hucitec / Fapesp, 2002.
- PRESSE, F. (2019). Recuperado a 25 de Julio de 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/03/28/economia-uruguiaia-cresceu-16percent-em-2018.ghtml>.

ROTAS DE VIAGEM. Recuperado em 25 de Julio de 2019
Disponível em: <https://rotasdeviagem.com.br/bebidas-tipicas-do-uruguai/>.

SCHONS, A. Recuperado em 25 de Julio de 2019
Disponível em: <https://www.queroviajarmais.com/curiosidades-cultura-melhor-uruguai/>.

SEITENFUS, R. (1992). *Considerações sobre o Mercosul*. Recuperado a 25 de Julio de 2019
Disponível em:
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010340141992000300010.

SERENNA, N. (2018). Recuperado a 25 de Julio de 2019
Disponível em: <https://serenna.jusbrasil.com.br/artigos/605460083/leis-que-regem-o-sistema-educacional-brasileiro>.

SIQUEIRA, L & BASILE, M. A guerra da cisplatina e o início da formação do estado imperial brasileiro. Recuperado em 25 de Julio de 2019. Disponível em:
https://www.seo.org.br/images/Anais/Anais_II_Encontro/Luan_Mendes_completo.pdf

Sua pesquisa. Recuperado a 25 de Julio de 2019. Disponível em:
<https://suapesquisa.com/paises/uruguai>.

Turismo del Uruguay (2013). Recuperado em 25 de Julio de 2019
Disponível em: www.turismodeluruguay.com.

URBANESKI, V. RAMOS, A. L. Um estudo comparado entre brasil, Uruguai, Paraguai e Argentina sobre a responsabilidade educacional: breves incursões.

CHERMONT, I. (2019). Recuperado a 25 de Julio de 2019. Disponível em:
www.infomoney.com.br